

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO de 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2302 - 63 Pág(s)

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) valor global, sendo o pagamento realizado em 05 (cinco) dias, transferência bancária, com apresentação da Nota Fiscal/ Fatura.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2022.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 847/2022, DE 19/09/2022

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 053/2022.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO(A): MS COMÉRCIO DE BRINDES E ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 36.375.358/0001-46.

OBJETO: Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) guarda chuvas personalizados e 145 (cento e quarenta e cinco) copos (acrílico modelo espiralado) itens que serão utilizados na XXVI Semana de Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e em campanhas internas de conscientização e sustentabilidade ambiental.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 7.683,55 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) valor global, sendo o pagamento realizado 05 (cinco) dias úteis após a entrega.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2022.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 848/2022, DE 19/09/2022

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 054/2022.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO(A): TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00.

OBJETO: Contratação de seguro de vida para o estagiário GELSON SANTOS DE FARIA.

Página 59

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.